

## ERICA PEREZ MARSSON BAKO

### DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS – SALA A23-CGT

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	07h00 às 08h00					
	08h00 às 09h00					
	09h00 às 10h00		AM		AM	AD
Tarde	10h00 às 11h00		AL		AL	AD
	11h00 às 12h00		AL		AL	AD
	13h00 às 14h00		AL		AL	PE
	14h00 às 15h00		AA		AA	AD
	15h00 às 16h00		AA		AA	AD
	16h00 às 17h00		AA		AA	EX
Noite	17h00 às 18h00		AD		AD	EX
	18h00 às 19h00					
	19h00 às 20h00					
	20h00 às 21h00		AD			
	21h00 às 22h00		AM			
	22h00 às 23h00					

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Incluindo Atendimento ao aluno);  
 PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

**Instruções:**

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

**COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO**

(1) Com exceção das segundas-feiras, o horário de trabalho da servidora é das 09h00 às 18h00, com uma hora de intervalo das 12h00 às 13h00. (2) As atividades de Extensão (EX) ocorrem, prioritariamente, fora do campus.

Atualização di 13/04/17



**Erica Perez Marsson Bako**

Coordenadora Geral do Ensino Técnico  
 Portaria nº 025/2016 - DOU 01/02/2016  
 SIAPE: 1550599 | IFC Araquari